



PORTARIA-SEDUC Nº 0546, de 25 de março de 2015.

Publicada no D.O.E. nº 4.347, 31/03/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 57/2015, de 27 de fevereiro de 2015; resolve:

I - **RENOVAR**, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado no Colégio Estadual Elesbão Lima, situado em Dueré.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação.